



**PORTARIA Nº 931/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PATRICIA DUBINSKI BRAZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.889.487-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.731.459-54, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8H, admitida em 16.07.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de julho de 2012 a 15 de julho de 2014, passando da referência 75 para referência 76, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de julho de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 17 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
MURARA  
UMUARAMA, 19 de Maio de 1925  
DE Nº 10.925  
DE 1º de Março de 1925  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO